

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3894 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, eqs. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.lar.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 037/2022
09/05/2022

SÚMULA: CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), art. 1º, inciso XII,

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura de Laranjeiras do Sul a ser realizada no dia 25 de maio de 2022, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º – A Conferência Municipal de Cultura tem por objetivos:

- I – discutir a cultura laranjeirense nas suas dimensões cidadã, simbólica e de desenvolvimento;
- II – promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos, pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
- III – propor estratégias para descentralizar e democratizar o acesso dos cidadãos à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;
- IV – propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;
- V – aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;
- VI – fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;
- VII – propor estratégias para a implantação do Sistema Municipal de Cultura;

Art. 3º – A Conferência Municipal de Cultura de Laranjeiras do Sul terá como tema geral: *Cultura como indutor de desenvolvimento.*

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo expedirá as normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 5º – Fica o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo autorizado a:

- I – Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de maio de 2022.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, eqs. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.lar.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 038/2022
11/05/2022

SÚMULA: APROVA O REGULAMENTO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE LARANJEIRAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), art. 1º, inciso XII, e Decreto 037/2022 que convoca a II Conferência Municipal de Cultura de Laranjeiras do Sul,

DECRETA:

Art. 1º – Aprova o Regulamento da II Conferência Municipal de Cultura de Laranjeiras do Sul, aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art.2º – A II Conferência Municipal de Cultura de Laranjeiras do Sul será realizada em 25 de maio de 2022.

Art. 3º – Fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo responsável pelas providências operacionais para a realização da II Conferência Municipal de Cultura de Laranjeiras do Sul.

Art. 4º – Os casos omissos e conflitantes do Regulamento da II Conferência Municipal de Cultura de Laranjeiras do Sul serão decididos pela secretaria municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art.5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de maio de 2022.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGULAMENTO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE LARANJEIRAS DO SUL

CAPÍTULO I
Dos Objetivos

Art. 1º – A II Conferência Municipal de Cultura de Laranjeiras do Sul, convocada por meio do Decreto nº 037/2022, de 09 de maio de 2022, tem por objetivos:

- I – discutir a cultura do município nas suas dimensões simbólica, cidadã e econômica;
- II – propor estratégias para o fortalecimento da cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável;
- III – promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos, pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
- IV – propor estratégias para democratizar o acesso dos habitantes de Laranjeiras do Sul à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;
- V – propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;
- VI – aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;
- VII – fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;
- VIII – iniciar o processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura;

CAPÍTULO II
Do Temário

Art. 2º – A II Conferência Municipal de Cultura de Laranjeiras do Sul realizará seus trabalhos a partir do tema Cultura como indutor de desenvolvimento.

§ 1º – O diálogo sobre o tema deverá ser desenvolvido de modo a articular as políticas de cultura e suas diretrizes em todos os níveis federativos de maneira transversal.

§ 2º – O tema será subsidiado por textos-base elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura, a partir de eixos temáticos.

§ 3º – As proposições de âmbito municipal constituirão subsídio para a elaboração do Plano Municipal de Cultura de Laranjeiras do Sul.

Art. 3º – Constituirão os seguintes eixos da II Conferência Municipal de Cultura de Laranjeiras do Sul:

- EIXO 1: Histórico e levantamento da sua área cultural.
- EIXO 2: Cultura como agregadora de valor à sociedade.
- EIXO 3: A cadeia produtiva da cultura: como melhorar a estruturar em Laranjeiras do Sul.

CAPÍTULO III
Da Realização, Organização E Funcionamento

Art. 4º – A II Conferência Municipal de Cultura de Laranjeiras do Sul será realizada em 25 de maio de 2022, e terá caráter mobilizador, consultivo e propositivo.

Art. 5º – A II Conferência Municipal de Cultura de Laranjeiras do Sul será presidida pelo prefeito municipal e, na sua ausência ou impedimento, pela secretária municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 6º – Para a organização e o desenvolvimento de suas atividades, a II Conferência Municipal de Cultura de Laranjeiras do Sul contará com a Comissão Organizadora Municipal que será composta por 03 membros, entre representantes do poder público municipal e entidades não governamentais, assim definidos:

- I – Representantes da área governamental:
- a) Luiza Prziwowski (Diretora de Cultura)

- II – Representantes de instituições convidadas (sociedade civil):
- a) Serli Andrade (Representante da arte teatral)
- b) Joiceli dos Santos Fabricio (Representante do Jornalismo)

Parágrafo único. A Coordenação-Geral da Comissão Organizadora Municipal será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 7º – Compete à Comissão Organizadora Municipal, respeitadas as definições deste Regulamento:

- I – propor critérios de participação da sociedade civil;
- II – definir o local, a pauta e a programação da conferência;
- III – estabelecer as regras adicionais, realizar as articulações necessárias e programar as condições de organização da conferência municipal.

§ 1º A Comissão Organizadora Municipal enviará ao Comitê Executivo Estadual as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até o dia 10 de Junho de 2022.

Art. 8º – As despesas para realização da II Conferência Municipal de Cultura de Laranjeiras do Sul correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento anual do município para o corrente exercício, ou serão custeadas por meio de colaborações de pessoas, instituições e órgãos parceiros.

CAPÍTULO IV
Dos Participantes

Art. 9º – A II Conferência Municipal de Cultura de Laranjeiras do Sul será integrada por artistas, agentes e produtores, grupos e entidades culturais, pontos de cultura, professores e estudantes, representações de movimentos relacionados à promoção da cultura, da paz, da juventude, do meio ambiente, do turismo, do desenvolvimento social, de comunidades indígenas e quilombolas, e por pessoas interessadas em contribuir com o processo de formulação e implementação de políticas culturais.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 – A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo responsabilizar-se-á pela coordenação e pelo acompanhamento do processo de implementação das ações e atividades aprovadas na II Conferência Municipal de Cultura de Laranjeiras do Sul.

Art. 11 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, eqs. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.lar.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 117/2022
11/05/2022

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS PARA RECAPE ASFALTICO EM CBUQ EM RUAS DO MUNICIPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

- **MARCOS REINALDO COLETH**, Matrícula 40061-1

Art. 1º Designar o servidor a seguir para exercer a função de Gestor dos Contratos firmados pelo Município para RECAPE ASFALTICO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - SAM 84, a partir da Licitação na modalidade Concorrência 001/2022:

- **MARCOS REINALDO COLETH**, Matrícula 40061-1

Art. 2º Designar os servidores a seguir para executar a função, respectivamente, de Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos firmados pelo Município para RECAPE ASFALTICO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - SAM 84, a partir da Licitação na modalidade Concorrência 001/2022:

- **RODRIGO SOARES PEIXOTO**, Matrícula 46035-1
- **CAROLINA GRACIOLLI GUIMARÃES**, Matrícula 48054-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 11 de maio de 2022.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, eqs. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.lar.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 118/2022
11/05/2022

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS PARA RECAPE ASFALTICO EM CBUQ EM RUAS DO MUNICIPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

- **MARCOS REINALDO COLETH**, Matrícula 40061-1

Art. 1º Designar o servidor a seguir para exercer a função de Gestor dos Contratos firmados pelo Município para RECAPE ASFALTICO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - SAM 83, a partir da Licitação na modalidade Concorrência 002/2022:

- **MARCOS REINALDO COLETH**, Matrícula 40061-1

Art. 2º Designar os servidores a seguir para executar a função, respectivamente, de Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos firmados pelo Município para RECAPE ASFALTICO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - SAM 83, a partir da Licitação na modalidade Concorrência 002/2022:

- **RODRIGO SOARES PEIXOTO**, Matrícula 46035-1
- **CAROLINA GRACIOLLI GUIMARÃES**, Matrícula 48054-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 11 de maio de 2022.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2022 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa em serviços de capina, varrição, corte de grama, nas unidades de saúde do município de laranjeiras do sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno.

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 30/05/2022.

Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 12 de maio de 2022.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2022 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissional, professor de jiu-jitsu, e aquisição de materiais esportivos (quimonos e tatames), para a execução do projeto “jiu-jitsu para todos”, ofertado pela secretaria municipal de assistência social à crianças e adolescentes do município, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno.

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 30/05/2022.

Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 12 de maio de 2022.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2022 – PMLS

Objeto: Aquisição de parque infantil e grama sintética, com item de livre concorrência e item exclusivo para mp/ep/mei.

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 31/05/2022.

Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 12 de maio de 2022.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal de n.º 033/2021 de 05/11/2021:

RESOLVE

READAPTAR O CARGO EM COMISSÃO, do Senhor abaixo relacionado, a contar de 02 de maio de 2022.

NOME	DO CARGO EM COMISSÃO DE	SÍMBOLO	PARA O CARGO EM COMISSÃO DE	SÍMBOLO
Gustavo Marquetti Rossetin	Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	CA	Diretor do Departamento de Esporte e Categoria de Base	CE

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul-PR, 12 de Maio de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo ainda com a Lei Municipal n.º 033/2021 de 05/11/2021;

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer Cargo em Comissão desta Prefeitura Municipal o Senhor abaixo relacionado.

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	SÍMBOLO	ENTRADA EM VIGOR DA NOMEAÇÃO
498911	Nelson Jackson Gomes da Silva	Diretor Geral da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	CA	02/05/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,

12 de Maio de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo n.º 91, § 2.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 16/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e de acordo ainda com atestado médico específico;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA (Conjuge) ao Servidor abaixo relacionado, do Quadro de PESSOAL desta Prefeitura Municipal.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	PERÍODO
Emerson Dias de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Pedagogo	49042-1	09/05/2022 a 31/05/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul, 13 de Maio de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO:

De acordo com o Artigo 2.º da Portaria de n.º 095/2022 de 28/04/2022, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 29/04/2022 na página 01-A, Edição de n.º 3.883 que convocou candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal n.º 001/2019 para o Cargo abaixo relacionado não compareceu em tempo hábil para assumir a vaga proposta e assim sempre abdicou dos direitos advindos do referido Certame de acordo com o Artigo 4.º da Portaria acima mencionada.

GRUPO OCUPACIONAL – OPERACIONAL:	NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
Francielle Aparecida de Mattos	54.º	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	
Keiman			

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul-PR, 13 de maio de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, eqs. Av. Santos Dumont – Centro
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.lar.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 020/2022
01/04/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, no valor de **RS - 1.138.034,46** (Um Milhão Cento e Trinta e Oito Mil Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação e Supéravit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Abril de 2022.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Leilão nº 0207 - Decreto nº 202022 de 01/04/2022

Leilão nº 0207 - Decreto nº 202022 de 01/04/2022	Emprego	Nº	Ano
Atenuação: 0035 - Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	38	2021
Crédito adicional:	Recursos do crédito adicional	Realizado	
Suplementar	Excesso de Anulação	189.398.73	0,00
Suplementar	Excesso de Anulação	0,00	189.398.73
Suplementar	Supéravit Financeiro	978.676.73	0,00
Suplementar	Supéravit Financeiro	0,00	294.430,46
Suplementar	Supéravit Financeiro	0,00	294.430,46
Despesa:	Recursos do crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Atenuação		16,31
08.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atenuação		
04.125.0000.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Supéravit Financeiro Vinculado		
3.1.90.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Atenuação		381,05
1488 17087 CONVÊNIO 2462/2019 - SEDU PLANEJAMENTO ASFALTICA	Excesso de Anulação - Real - Vinculado		
Crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	
Suplementar	Excesso de Anulação		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Atenuação		500,00
07.004 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA	Atenuação		
04.125.0000.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA	Supéravit Financeiro Vinculado		
3.1.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Vinculado		9.431,59
2075 10002 Descontrole das Redes de Manuseio - DMR	Atenuação		
Crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	
Suplementar	Excesso de Anulação		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atenuação		9.431,59
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atenuação		
10.301.0000.2042 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Supéravit Financeiro Vinculado		
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Atenuação		
2845 10043 Bloco de Cuidado das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Supéravit Financeiro Vinculado		
Crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	
Suplementar	Excesso de Anulação		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atenuação		38.101,25
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atenuação		
10.301.0000.2042 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Supéravit Financeiro Vinculado		
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supéravit Financeiro Vinculado		42.298,25
2880 10043 Bloco de Cuidado das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Supéravit Financeiro Vinculado		
Crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	
Suplementar	Excesso de Anulação		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atenuação		38.101,25
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atenuação		
10.301.0000.2042 ATIVIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Supéravit Financeiro Vinculado		
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Atenuação		
3360 10043 Bloco de Cuidado das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Supéravit Financeiro Vinculado		
Crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	
Suplementar	Excesso de Anulação		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atenuação		29.038,47
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atenuação		
10.301.0000.2042 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Supéravit Financeiro Vinculado		
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Atenuação		
3360 10043 Bloco de Cuidado das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Supéravit Financeiro Vinculado		
Crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	
Suplementar	Excesso de Anulação		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atenuação		103.732,42
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atenuação		
10.301.0000.2042 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Supéravit Financeiro Vinculado		
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Atenuação		
3360 10043 Bloco de Cuidado das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Supéravit Financeiro Vinculado		
Crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	
Suplementar	Excesso de Anulação		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atenuação		103.732,42
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atenuação		
10.301.0000.2042 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Supéravit Financeiro Vinculado		
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Atenuação		
3360 10043 Bloco de Cuidado das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Supéravit Financeiro Vinculado		
Crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	Recursos do crédito adicional:	
Suplementar	Excesso de Anulação		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atenuação		103.732,42
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atenuação		
10.301.0000.2042 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Supéravit Financeiro Vinculado		
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Atenuação		
3360 10043 Bloco de Cuidado das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Supéravit Financeiro Vinculado		

Município de Laranjeiras do Sul - 2022		Página2
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática		
89 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Atencions
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Altares
		1.732,56
13.301.000.2947 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.301.000.0018 MATERIAIS DE CONSUMO		
3465	0001 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Consumo em COVID-19	Encargos de Anomalia - Real - Vinculados
Credito adicional: Suplementar		Recursos do crédito adicional: Encargos de Anomalia
68 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Atencions
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Altares
		20.018,11
13.301.000.2947 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.301.000.0018 MATERIAIS DE CONSUMO		
3503	0001 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Superf. Financeiro Vinculados
Credito adicional: Suplementar		Recursos do crédito adicional: Superf. Financeiro
68 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Atencions
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Altares
		198.552,58
13.301.000.2947 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.301.000.0018 MATERIAIS DE CONSUMO		
3555	01018 Empresas Indústrias Impositivas - transferência especial - (Processo Ld. Lei. 189-A de 2018)	Superf. Financeiro Vinculados
Credito adicional: Suplementar		Recursos do crédito adicional: Superf. Financeiro
68 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Atencions
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Altares
		2.478,23
13.301.000.2947 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.301.000.0018 MATERIAIS DE CONSUMO		
3570	0001 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Superf. Financeiro Vinculados
Credito adicional: Suplementar		Recursos do crédito adicional: Superf. Financeiro
68 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Atencions
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Altares
		13.852,44
13.301.000.2947 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.301.000.0018 MATERIAIS DE CONSUMO		
3591	01018 Empresas Indústrias Impositivas - transferência especial - (Processo Ld. Lei. 189-A de 2018)	Superf. Financeiro Vinculados
Credito adicional: Suplementar		Recursos do crédito adicional: Superf. Financeiro
68 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Atencions
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Altares
		3.810,00
13.301.000.2947 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.301.000.0018 MATERIAIS DE CONSUMO		
4030	0001 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Superf. Financeiro Vinculados
Credito adicional: Suplementar		Recursos do crédito adicional: Superf. Financeiro
68 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Atencions
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Altares
		10.288,55
13.301.000.2947 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.301.000.0018 MATERIAIS DE CONSUMO		
4700	0001 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Superf. Financeiro Vinculados
Credito adicional: Suplementar		Recursos do crédito adicional: Superf. Financeiro
68 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Atencions
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Altares
		1.871,28
13.301.000.2947 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.301.000.0018 MATERIAIS DE CONSUMO		
4805	01018 Empresas Indústrias Impositivas - transferência especial - (Processo Ld. Lei. 189-A de 2018)	Superf. Financeiro Vinculados
Credito adicional: Suplementar		Recursos do crédito adicional: Superf. Financeiro
68 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		Atencions
0001 DEPARTAMENTO DE ENSINO		Altares
		160.000,00
13.301.000.2947 ATIVIDADES DO PROGRAMA ABRANGÊNCIA EDUCATIVA		
13.301.000.0018 MATERIAIS DE CONSUMO		
6080	0001 SALARIO - EDUCAÇÃO	Superf. Financeiro Vinculados
Credito adicional: Suplementar		Recursos do crédito adicional: Superf. Financeiro
68 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		Atencions
0001 DEPARTAMENTO DE ENSINO		Altares
		93,78
13.301.000.2947 ATIVIDADES DO PROGRAMA ABRANGÊNCIA EDUCATIVA		
13.301.000.0018 MATERIAIS DE CONSUMO		
7255	01018 Transferências de FUNDEC - Complementação da União - VAAF - pessoal	Superf. Financeiro Vinculados
Credito adicional: Suplementar		Recursos do crédito adicional: Superf. Financeiro
68 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		Atencions
0001 DEPARTAMENTO DE ENSINO		Altares
		48.414,98
13.301.000.2947 ATIVIDADES DO PROGRAMA ABRANGÊNCIA EDUCATIVA		
13.301.000.0018 MATERIAIS DE CONSUMO		
9055	01018 TRANSFERENCIA ESCOLAR-FEDERAL	Superf. Financeiro Vinculados
Credito adicional: Suplementar		Recursos do crédito adicional: Superf. Financeiro

Imprimir ORÇAMENTO DE REZ. em versão PDF

19848501123916

Município de Laranjeiras do Sul - 2022					
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática					
Lançamentos					Página(3)
10	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PAZ E URBANISMO			Ancientário	10.858,32
9330	10.000 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA			Alugueres	
15.42.002.715 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA				Superfície Superfície Livre	
3.1.90.30.05 OBRAS OU SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
9303	00000 Recursos Ordinários (Líquidos)				
Crição adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superfície Superfície Livre		
10	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PAZ E URBANISMO			Ancientário	18.000,00
10.000 DEPARTAMENTO DE URBANISMO				Alugueres	
15.47.005.1117 CANCELAMENTO DE CORREDORES URBANOS				Superfície Superfície Livre	
3.1.90.30.05 MATERIAL DE CONSUMO					
9303	00000 Recursos Ordinários (Líquidos)				
Crição adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superfície Superfície Livre		
10	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PAZ E URBANISMO			Ancientário	54.228,46
10.000 DEPARTAMENTO DE URBANISMO				Alugueres	
15.402.005.1118 APLICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				Emissão de Anuidades - Real - Vinculada	
4.1.90.11.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
9303	00000 Desempenho das Rotas das Municípios - DPM				
Crição adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Emissão de Anuidades		
10	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PAZ E URBANISMO			Ancientário	75.571,08
10.000 DEPARTAMENTO DE URBANISMO				Alugueres	
15.402.005.1124 MANUTENÇÃO E MELHORIAS NOS PARQUES AQUÁTICOS				Superfície Superfície Livre	
3.1.90.30.05 MATERIAL DE CONSUMO					
9300	00000 Recursos Ordinários (Líquidos)				
Crição adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superfície Superfície Livre		
10	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PAZ E URBANISMO			Ancientário	49.854,06
10.000 DEPARTAMENTO DE URBANISMO				Alugueres	
15.402.005.1124 MANUTENÇÃO E MELHORIAS NOS PARQUES AQUÁTICOS				Superfície Superfície Vinculada	
4.1.90.11.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
9303	00000 Recursos Ordinários (Líquidos)				
0745	0078 CARA CONTRATO DE REPASSE Nº 8899292/REGAC II - FONTE-789				
Crição adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superfície Superfície Livre		
10	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PAZ E URBANISMO			Ancientário	21.117,22
10.000 DEPARTAMENTO DE URBANISMO				Alugueres	
15.402.005.2124 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PAZ E URBANISMO				Emissão de Anuidades - Real - Vinculada	
4.1.90.11.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
11025	00000 Desempenho das Rotas das Municípios - DPM				
Crição adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Emissão de Anuidades		
10	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM			Ancientário	40.000,00
11.001 DEPARTAMENTO RODOVÁRIO				Alugueres	
26.70.105.2124 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVÁRIO				Emissão de Anuidades - Real - Vinculada	
3.1.90.30.05 MATERIAL DE CONSUMO					
1810	00000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Prevencionais				
Crição adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Emissão de Anuidades		
10	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			Ancientário	5.000,00
12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES				Alugueres	
27.83.202.2124 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES				Superfície Superfície Livre	
3.1.90.30.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
9200	00000 Recursos Ordinários (Líquidos)				
Crição adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superfície Superfície Livre		
13	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SÓ DA FAMÍLIA			Ancientário	3.422,45
13.001 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL				Alugueres	
08.24.110.2124 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SÓ DA FAMÍLIA					
3.1.90.30.05 MATERIAL DE CONSUMO					
9200	00000 Bloco de Fomento da Proteção Social Especial de Médio e Alto Complexidade				
Crição adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superfície Superfície Livre		
13	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SÓ DA FAMÍLIA			Ancientário	11.322,38
13.001 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL				Alugueres	
08.24.110.2124 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SÓ DA FAMÍLIA				Superfície Superfície Vinculada	
3.1.90.30.05 MATERIAL DE CONSUMO, SEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
9201	0102 Transferências de Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (SUAS - SUAS)				
Crição adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superfície Superfície Livre		
13	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SÓ DA FAMÍLIA			Ancientário	14.615,50
13.001 PARO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Alugueres	
08.24.110.2124 ATIVIDADES DO PARO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Superfície Superfície Vinculada	
3.1.90.30.05 MATERIAL DE CONSUMO, SEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
9300	0101 FASE - FASE FUNDAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - Investimento Benefício-Estatutal -				
Crição adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superfície Superfície Livre		

Arquivo: 527610121.967 - 2022-05-20

0000001100

Município de Laranjeiras do Sul - 2022					
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática					
Laranjeiras do Sul					Plano
Código					
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E SEO DA FAMÍLIA	Atividade			702,19
13.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Atividade			
08.284.100.274	ATIVIDADES DO BENEFICÓRIO CONVENCIONAL E FORTALECIMENTO DE	Superfêl. Financeiro Vinculado			
3.130.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
1000	00000 Bônus de Fraseamento da Primeira Solicitação Especial de Mida de Competência				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superfêl. Financeiro		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E SEO DA FAMÍLIA	Atividade			2.800,00
13.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Atividade			
08.284.100.274	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL, ESPECIAL DE MEDA COMPLEXIDADE	Superfêl. Financeiro Vinculado			
3.130.31.00.00	CONTRIBUIÇÕES				
1327	00000 Bônus de Fraseamento da Primeira Solicitação Especial de Mida de Competência - Portaria				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superfêl. Financeiro		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E SEO DA FAMÍLIA	Atividade			13.873,11
13.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Atividade			
08.284.100.272	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL, ESPECIAL DE MEDA COMPLEXIDADE	Superfêl. Financeiro Vinculado			
3.130.31.00.00	CONTRIBUIÇÕES				
1327	00000 Bônus de Fraseamento da Primeira Solicitação Especial de Mida de Competência				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superfêl. Financeiro		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E SEO DA FAMÍLIA	Atividade			62,06
13.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Atividade			
08.284.100.271	ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - LIDOPRF	Superfêl. Financeiro Vinculado			
3.130.30.00.00	PARQUEADIOS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
3475	00000 IL DE FINANC DA GEST DO PROJ DO BLO DA FAMÍLIA				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superfêl. Financeiro		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E SEO DA FAMÍLIA	Atividade			23.300,17
13.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Atividade			
08.284.100.271	ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - LIDOPRF	Superfêl. Financeiro Vinculado			
3.130.30.00.00	CURSOS SERVIÇOS DE TREINADOS - AREA JURIDICA				
1000	00000 IL DE FINANC DA GEST DO PROJ DO BLO DA FAMÍLIA				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superfêl. Financeiro		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E SEO DA FAMÍLIA	Atividade			1.224,57
13.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Atividade			
08.284.100.271	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	Superfêl. Financeiro Vinculado			
3.130.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
1000	00000 Bônus de Fraseamento da Primeira Solicitação Especial de Mida de Competência				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superfêl. Financeiro		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E SEO DA FAMÍLIA	Atividade			915,05
13.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Atividade			
08.284.100.271	ATIVIDADES DA GESTÃO FINANCEIRA DO SUAS	Superfêl. Financeiro Vinculado			
3.130.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
1000	00000 IL DE FINANC DA GEST DO PROJ DO BLO DA FAMÍLIA				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superfêl. Financeiro		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E SEO DA FAMÍLIA	Atividade			2.085,00
13.02	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRANÇIAIS E ACOLHIMENTOS	Atividade			
08.283.100.040	ATIVIDADES DO FUNDO CRANÇIAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	Superfêl. Financeiro Vinculado			
1000	00000 SERVIÇOS DE TREINADOS - AREA JURIDICA				
4075	00020 APOIO E FORT DA ATUAÇÃO DOS CONS. MUN. DE DIR. DA CRIANÇA E DO				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superfêl. Financeiro		
Resumo anistado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão	Realizado	
Excesso de Anistado	Excesso de Anistado	Atividade	103.058,73	0,00	#
Suplementar	Excesso de Anistado	Atividade	0,00	103.568,73	#
Atividade	Atividade	Atividade	978.475,23	0,00	#
Suplementar	Superfêl. Financeiro	Atividade	0,00	204.420,30	#
Suplementar	Superfêl. Financeiro	Atividade	0,00	179.246,43	#

Impressão: 06/06/2023 09:22 - www.legis.br

000000113706



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Meira, nº 1020, eq. II Avenida Getúlio Dumont – Centro
 Cx. Postal 121 – 85.301-410
 CNPJ: 78.205.979/0001-68 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8138
contabilidade@laran.org.br
www.laran.org.br

GABINETE DO PREFEITO

Credito 2021/2024

DECRETO N.º 021/2022

01/04/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 038/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, no valor de **R\$ - 900.487,20** (Novecentos Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Art. 2.º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação e Supêravit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Abril de 2022.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2022					
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática					
Laranjeiras		Escopo		Nº Anual	
Evento	Atividade	Recurso	Valor	Valor	
Lei nº 8308 - Decreto nº 210222 de 01/04/2022					
Alterações: 0205 - Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA	28	2021
					Ratificado
Credito adicional:	Recurso adicional:	Previsão			
Orçamento	Anulação de Otopias	900.487,20		0,00	
Ramramento	Anulação de Otopias	0,00		900.487,20	
Despesa					
02 GOVERNO MUNICIPAL	Arrecimto			900,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Arrecimto				
04.12.0200.2009 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Ramramento				
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
275 0010 Tais - Exercício Poder de Policia					
Credito adicional:	Ramramento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Otopias		
02 GOVERNO MUNICIPAL	Anulação			21.000,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Anulação				
04.12.0200.2009 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Ramramento				
3.1.90.30.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
300 00000 Recursos Correntes (Líquidos)					
Credito adicional:	Ramramento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Otopias		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação			3.000,00	
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Anulação				
04.12.0200.2017 MELHORIAS NO PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA	Ramramento				
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
120 00000 Recursos Correntes (Líquidos)					
Credito adicional:	Ramramento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Otopias		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação			5.000,00	
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Anulação				
04.12.0200.2017 MELHORIAS NO PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA	Ramramento				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1310 0010 Tais - Exercício Poder de Policia					
Credito adicional:	Ramramento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Otopias		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Arrecimto				
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Arrecimto				
04.12.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Ramramento				
3.1.90.10.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL					
1350 00000 Recursos Correntes (Líquidos)					
Credito adicional:	Ramramento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Otopias		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação			50.000,00	
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Anulação				
04.12.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Ramramento				
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
140 0011 Tais - Prestação de Serviço					
Credito adicional:	Ramramento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Otopias		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação			30.000,00	
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Anulação				
04.12.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Ramramento				
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
140 00000 Recursos Correntes (Líquidos)					
Credito adicional:	Ramramento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Otopias		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Arrecimto			20.000,00	
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Arrecimto				
04.12.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Ramramento				
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
140 00000 Recursos Correntes (Líquidos)					
Credito adicional:	Ramramento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Otopias		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	Anulação			900,00	
07.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Anulação				
04.12.0200.2027 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Ramramento				
3.1.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
2180 0010 Tais - Exercício Poder de Policia					
Credito adicional:	Ramramento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Otopias		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação			10.000,00	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação				
10.301.0000.1041 INVESTIMENTOS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE PÚBLICA	Ramramento				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
270 00000 Saúde - Recursos Allocados (C. 2009 - 10%)					
Credito adicional:	Ramramento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Otopias		

Sanjourne

DESENVOLVIMENTO DE RELATÓRIOS ORÇAMENTÁRIOS

000

Município de Laranjeiras do Sul - 2022			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
Laranjeiras do Sul			Página 2
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Análise	1.000,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alterar	
10.301.0300.2042 ATIVIDADES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
31.1.71.10.00.00 RÁPIDO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO			
2810	00000 Recursos Ordinários (juros)		
Credito adicional:	Remanejamento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Orlações
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Análise	10.000,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alterar	
10.301.0300.2042 ASSISTENCIA FARMACUTICA - ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACUTICA		Remanejamento	
31.1.86.38.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
3020	00403 Bônus de Contas das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Credito adicional:	Remanejamento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Orlações
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Análise	4.000,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alterar	
10.301.0300.2046 ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
31.1.86.38.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
3180	00000 Recursos Ordinários (juros)		
Credito adicional:	Remanejamento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Orlações
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Análise	7.000,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alterar	
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
31.1.91.13.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS			
3270	00030 Salário - Recentes Iniciais (R-C - 2000 - 15%)		
Credito adicional:	Remanejamento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Orlações
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Análise	3.000,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alterar	
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
31.1.91.14.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL			
3220	00030 Salário - Recentes Iniciais (R-C - 2000 - 15%)		
Credito adicional:	Remanejamento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Orlações
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Análise	5.000,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alterar	
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
31.1.91.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS			
3270	00404 Bônus de Contas das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Credito adicional:	Remanejamento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Orlações
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Análise	20.000,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alterar	
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
31.3.36.12.00.00 MATERIAL EM SEU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA			
3400	20010 Tópicos - Exercício Poder de Polícia		
Credito adicional:	Remanejamento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Orlações
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Análise	4.000,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alterar	
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
31.3.66.38.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
3005	00000 Recursos Ordinários (juros)		
Credito adicional:	Remanejamento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Orlações
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Análise	10.000,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alterar	
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
31.3.88.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PESSOA			
3070	00403 Bônus de Contas das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Credito adicional:	Remanejamento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Orlações
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Análise	1.000,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alterar	
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
31.3.91.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
3600	00000 Recursos Ordinários (juros)		
Credito adicional:	Remanejamento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Orlações
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Análise	5.000,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Alterar	
10.301.0300.2003 ATIVIDADES DE MEDICA EM CONSULTORIA AMBULATORIAL HOSPITALAR		Remanejamento	
31.1.91.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS			
5400	00404 Bônus de Contas das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Credito adicional:	Remanejamento	Recurso do credito adicional:	Anulação de Orlações

Elaborado: DEODATO DE MEZ - w.e.la - S&B

0000002 - 10/17/20

 Município de Laranjeiras do Estado do Rio Grande do Norte Relatório de execução orçamentária por funcional programática			
			Página 1
39	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	20.000,00
05.01	DEPARTAMENTO DE ENINO	Abertura	
12.391.0402.1017	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDIFICAÇÕES DA EDUCAÇÃO	Remanejamento	
4.4.92.52.05.05	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS		
6500	02/102 FUNDOS 40%		
Critério adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
39	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	20.000,00
05.01	DEPARTAMENTO DE ENINO	Abertura	
12.391.0402.1017	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Remanejamento	
4.4.92.52.05.05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6540	02/102 FUNDOS 40%		
Critério adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
39	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	10.000,00
05.01	DEPARTAMENTO DE ENINO	Abertura	
12.391.0402.1017	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS E ONIBUS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Remanejamento	
4.4.92.52.05.05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6500	02/103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Critério adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
39	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	345.987,00
05.01	DEPARTAMENTO DE ENINO	Abertura	
12.391.0402.2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Remanejamento	
1.1.90.11.00.00	ENCARGOS E INQUÊNTOS FISCAIS - PESSOAL CIVIL		
6910	02/102 FUNDOS 40%		
Critério adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
39	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	30.000,00
05.01	DEPARTAMENTO DE ENINO	Abertura	
12.391.0402.2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Remanejamento	
1.1.91.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
6900	02/102 FUNDOS 40%		
Critério adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
39	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	3.000,00
05.01	DEPARTAMENTO DE ENINO	Abertura	
12.391.0402.2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Remanejamento	
3.3.92.31.00.00	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
6700	02/102 FUNDOS 40%		
Critério adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
39	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	3.000,00
05.01	DEPARTAMENTO DE ENINO	Anulismo	
12.391.0402.2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Remanejamento	
3.3.92.38.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR DO MÚLTIPLO		
6720	02/102 FUNDOS 40%		
Critério adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
39	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	60.000,00
05.01	DEPARTAMENTO DE ENINO	Anulismo	
12.391.0402.2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Remanejamento	
3.3.92.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6770	02/102 FUNDOS 40%		
Critério adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
39	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	30.000,00
05.01	DEPARTAMENTO DE ENINO	Anulismo	
12.391.0402.2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Remanejamento	
3.3.92.42.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
6780	02/102 FUNDOS 40%		
Critério adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
39	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	45.000,00
05.01	DEPARTAMENTO DE ENINO	Anulação	
12.391.0402.2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Remanejamento	
4.4.92.52.05.05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6810	02/102 FUNDOS 40%		
Critério adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
39	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	30.000,00
05.01	DEPARTAMENTO DE ENINO	Anulação	
12.391.0402.2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Remanejamento	
4.4.92.51.00.00	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS		
6820	02/102 FUNDOS 40%		
Critério adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Município de Laranjeiras do Sul - 2022		
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática		
		Página 6
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Análise
	09.01 DEPARTAMENTO DE ENINO	Abertura
	12.361.0402.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento
	3.3.92.36.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
7050	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
Credito adicional:	Remanejamento	Análise de Dólares
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Análise
	09.01 DEPARTAMENTO DE ENINO	Abertura
	12.361.0402.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento
	3.3.92.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
7110	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
Credito adicional:	Remanejamento	Análise de Dólares
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Análise
	09.01 DEPARTAMENTO DE ENINO	Abertura
	12.361.0402.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento
	3.3.92.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7140	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
Credito adicional:	Remanejamento	Análise de Dólares
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Análise
	09.01 DEPARTAMENTO DE ENINO	Abertura
	12.361.0402.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento
	3.3.92.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7180	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
Credito adicional:	Remanejamento	Análise de Dólares
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Análise
	09.01 DEPARTAMENTO DE ENINO	Abertura
	12.361.0402.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento
	3.3.92.36.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	
7234	00103 Fundos 40%	
Credito adicional:	Remanejamento	Análise de Dólares
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Análise
	09.01 DEPARTAMENTO DE ENINO	Abertura
	12.361.0402.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento
	4.4.92.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7300	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
Credito adicional:	Remanejamento	Análise de Dólares
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Análise
	09.01 DEPARTAMENTO DE ENINO	Abertura
	12.361.0402.2075 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENINO	Remanejamento
	3.3.92.41.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTOIAS	
7360	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
Credito adicional:	Remanejamento	Análise de Dólares
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Análise
	09.01 DEPARTAMENTO DE ENINO	Abertura
	12.361.0402.2075 PROGRAMA TURISMO NA ESCOLA	Remanejamento
	3.3.92.40.00 MATERIAL DE CONSUMO	
7400	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
Credito adicional:	Remanejamento	Análise de Dólares
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Análise
	09.01 DEPARTAMENTO DE ENINO	Abertura
	12.361.0402.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Remanejamento
	3.3.92.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
7430	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
Credito adicional:	Remanejamento	Análise de Dólares
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Análise
	09.01 DEPARTAMENTO DE ENINO	Abertura
	12.361.0402.2075 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Remanejamento
	4.4.92.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7450	00103 Fundos 40%	
Credito adicional:	Remanejamento	Análise de Dólares
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Análise
	09.01 DEPARTAMENTO DE ENINO	Abertura
	12.361.0402.2075 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	Remanejamento
	3.3.92.36.00 MATERIAL DE CONSUMO	
8100	00103 Fundos 40%	
Credito adicional:	Remanejamento	Análise de Dólares

Imprimir ORÇAMENTO de 1962, a partir de 1969

19600011100708

Município de Laranjeiras do Sul - 2022			Página: 2
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
			Página: 2
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anticipo	10.000,00
	09.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
	12.365.040.282 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	Remanejamento	
	13.336.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0176	0176.19.00.00 Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dólares
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	20.000,00
	09.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
	12.365.040.282 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	Remanejamento	
	13.336.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0220	0220.12.00 FOMENTO ÀS ARTES		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dólares
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	30.000,00
	09.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
	12.365.040.282 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	Remanejamento	
	13.336.30.00 OUTROS SUPRIMENTOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0330	0330.12.00 FOMENTO ÀS ARTES		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dólares
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	205.000,00
	09.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
	12.365.040.282 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	Remanejamento	
	13.336.30.00 OUTROS SUPRIMENTOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0370	0370.12.00 FOMENTO ÀS ARTES		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dólares
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	10.000,00
	09.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
	12.365.040.282 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	Remanejamento	
	13.336.30.00 OUTROS SUPRIMENTOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0510	0510.12.00 FOMENTO ÀS ARTES		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dólares
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	20.000,00
	09.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
	12.367.040.284 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Remanejamento	
	11.861.11.00.00 VINCULADOS ÀS VAGARIAS FIANÇAS - PESSOAL CIVIL		
0880	0880.12.00 FOMENTO ÀS ARTES		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dólares
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Anulação	100.000,00
	09.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura	
	12.361.040.281 ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSPORTE DE ESCOLARES	Remanejamento	
	13.336.30.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0460	0460.12.00 FOMENTO ÀS ARTES		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dólares
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	5.000,00
	10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
	14.491.000.1123 CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE PRAÇAS	Remanejamento	
	4.4.90.21.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1024	0004 Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dólares
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	5.000,00
	10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
	14.491.000.1123 CONSTRUÇÃO DE BARRIQUES	Remanejamento	
	4.4.90.21.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1020	0004 Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dólares
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	5.000,00
	10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
	14.491.000.1123 CONSTRUÇÃO DE COLÔNIAS	Remanejamento	
	4.4.90.21.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1040	0004 Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dólares
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação	5.000,00
	10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO	Abertura	
	14.491.000.1123 CONSTRUÇÃO DE COLÔNIAS	Remanejamento	
	4.4.90.21.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1040	0004 Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dólares

Relatório GERADO em 18/07/2022 às 10h59

0000001107038

 Município de Laranjelas do Sul - 2022 Relatório de aplicação orçamentária por funcional programática			
			Page 6 of 6
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 10.000 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO 15.452.980.213 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 3.1.91.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1210 0001 Tasa - Prestação de Serviço			
Código adicional:	Renascimento	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			Abertura
			Remanejamento
			20.00,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM 11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO 26.762.070.214 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS 4.4.90.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1140 0004 OBRAS Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Prevencionadas			
Código adicional:	Renascimento	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			Abertura
			Remanejamento
			2.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM 11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO 26.762.070.214 CONSORCIO MANUTENÇÃO DA CANTAREUVINGUA 3.1.91.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1100 0000 Recursos Ordinários (Juros)			
Código adicional:	Renascimento	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			Abertura
			Remanejamento
			40.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM 11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO 26.762.070.214 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO 3.1.90.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1110 0004 OBRAS Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Prevencionadas			
Código adicional:	Renascimento	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			Abertura
			Remanejamento
			5.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM 11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO 26.762.070.214 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO 3.1.90.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1145 0010 Tasa - Exercício Poder de Polícia			
Código adicional:	Renascimento	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			Abertura
			Remanejamento
			2.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM 11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO 26.762.070.214 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO 3.1.90.47.00 OBRIGACÖES TRIBUTARIAS E CONTRIBUICÖES 1100 0000 Recursos Ordinários (Juros)			
Código adicional:	Renascimento	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			Abertura
			Remanejamento
			10.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES 27.727.020.110 OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 4.4.90.00.00 OBRAS E INSTALACÖES 1200 0000 Recursos Ordinários (Juros)			
Código adicional:	Renascimento	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			Abertura
			Remanejamento
			10.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES 27.727.020.212 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES 3.1.90.47.00 OBRIGACÖES TRIBUTARIAS E CONTRIBUICÖES 1200 0000 Recursos Ordinários (Juros)			
Código adicional:	Renascimento	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			Abertura
			Remanejamento
			20.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E BEM DA FAMILIA 13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOCÖAO SOCIAL 18.284.110.111 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL 4.4.90.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1340 0000 Recursos Ordinários (Juros)			
Código adicional:	Renascimento	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			Abertura
			Remanejamento
			10.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E BEM DA FAMILIA 13.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 28.284.110.218 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.1.91.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1300 0000 Recursos Ordinários (Juros)			
Código adicional:	Renascimento	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			Abertura
			Remanejamento
			20.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E BEM DA FAMILIA 13.001 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS ORÇAO E ADOLESCENTE 28.284.110.019 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE 3.1.91.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1300 0000 Recursos Ordinários (Juros)			
Código adicional:	Renascimento	Recursos do crédito adicional:	Anulação de Dotações

 Município de Vilma		Relatório de aplicação de Orçamento para funcional pública programática		Página 7	
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E BEM DA FAMÍLIA 13.001 FUNDO MUNICIPAL DE DIRETOR CRIANÇA E ADOLESCENTE (2.302.110.00) ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E		Análise Revisão Remanejamento		10.000,00	
3.1.90.30.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1400 0000 Recursos Ordinários (a Jus)		Recurso do crédito adicional		Anulação de Orlades	
Crédito adicional: Remanejamento					
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABAST E MEIO AMBIENTE 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 25.001.0000 1100 PARQUELA DE ASSISTENCIA MECANICA 4.4.00.02.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1400 0000 Recursos Ordinários (a Jus)		Análise Revisão Remanejamento		30.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional		Anulação de Orlades	
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 04.10.0200.2210 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA 3.1.90.30.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1200 0000 Recursos Ordinários (a Jus)		Análise Revisão Remanejamento		5.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional		Anulação de Orlades	
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 04.10.0200.2210 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA 3.1.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1200 0000 Recursos Ordinários (a Jus)		Análise Revisão Remanejamento		5.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional		Anulação de Orlades	
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 04.10.0200.2210 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 3.1.90.30.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL 1200 0000 Recursos Ordinários (a Jus)		Análise Revisão Remanejamento		1.000,00	
Crédito adicional: Remanejamento		Recurso do crédito adicional		Anulação de Orlades	
Recurso acumulado	Recurso do crédito adicional	Yco de alteração	Previsão	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Orlades	Análise	900.487,20	6,00	#
Remanejamento	Anulação de Orlades	Análise	0,00	900.487,20	#
1200	Anulação de Orlades	Análise	0,00	900.487,20	#

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 13 de maio de 2022

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85300-000.
CNPJ: 95.587.822/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 065/2022

SUMULA: Concede Férias ao Servidor Público Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias as seguintes servidoras pública nos períodos especificados a seguir:

SERVIDOR(A)	DATA FÉRIAS	DIAS
1. CLAUDETE MACHADO DRABRESTKI	16/05/2022 A 30/05/2022	15
2. JARDELINA JAVORSKI	23/05/2022 A 06/06/2022	15

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 13 de maio de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 066/2022.

A Secretaria de Administração do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - De acordo com o Artigo 5º, § 1º do Decreto nº 0130/2017, regulamenta o horário dos seguintes servidores:

Nome	Cargo	Horário
FATIMA DRABESKI	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO - 20 HORAS	Segunda-feira e quarta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00 e terça-feira das 13h00min às 17h00min

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2022-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 29/2022-PMV, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR FORNECIMENTO DE LANCHES QUANDO NECESSÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE VIRMOND."** e ADJUDICA o objeto a empresa: **RAFAEL DE OLIVEIRA 97147311000** - inscrita no CNPJ sob o nº 40.893.187/0001-14, no valor total de R\$ 14.620,00 (quatorze mil seiscientos e vinte reais).

Virmond, 13 de maio de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2022-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 30/2022-PMV, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SHOW RADICAL"** e ADJUDICA o objeto a empresa: **A C FERAZ RECREAÇÃO** - inscrita no CNPJ sob o nº 24.174.349/0001-08, no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Virmond, 13 de maio de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2022-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 30/2022-PMV, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SHOW RADICAL"** e ADJUDICA o objeto a empresa: **A C FERAZ RECREAÇÃO** - inscrita no CNPJ sob o nº 24.174.349/0001-08, no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Virmond, 13 de maio de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2022-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 30/2022-PMV, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SHOW RADICAL"** e ADJUDICA o objeto a empresa: **A C FERAZ RECREAÇÃO** - inscrita no CNPJ sob o nº 24.174.349/0001-08, no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Virmond, 13 de maio de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2022-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 30/2022-PMV, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SHOW RADICAL"** e ADJUDICA o objeto a empresa: **A C FERAZ RECREAÇÃO** - inscrita no CNPJ sob o nº 24.174.349/0001-08, no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Virmond, 13 de maio de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2022-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 30/2022-PMV, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SHOW RADICAL"** e ADJUDICA o objeto a empresa: **A C FERAZ RECREAÇÃO** - inscrita no CNPJ sob o nº 24.174.349/0001-08, no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Virmond, 13 de maio de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2022-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 30/2022-PMV, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SHOW RADICAL"** e ADJUDICA o objeto a empresa: **A C FERAZ RECREAÇÃO** - inscrita no CNPJ sob o nº 24.174.349/0001-08, no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Virmond, 13 de maio de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2022-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 30/2022-PMV, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SHOW RADICAL"** e ADJUDICA o objeto a empresa: **A C FERAZ RECREAÇÃO** - inscrita no CNPJ sob o nº 24.174.349/0001-08, no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Virmond, 13 de maio de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2022-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 30/2022-PMV, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SHOW RADICAL"** e ADJUDICA o objeto a empresa: **A C FERAZ RECREAÇÃO** - inscrita no CNPJ sob o nº 24.174.349/0001-08, no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Virmond, 13 de maio de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2022-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 30/2022-PMV, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SHOW RADICAL"** e ADJUDICA o objeto a empresa: **A C FERAZ RECREAÇÃO** - inscrita no CNPJ sob o nº 24.174.349/0001-08, no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Virmond, 13 de maio de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

5º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, diante da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, de outro lado a empresa **EDILSON JOSÉ MAROSTICA & CIA LTDA**, com sede na Rua Sete de Setembro, s/n, Bairro Distrito de Rio Guarani, CEP 85.380-000, Nova Laranjeiras - PR e inscrita no CNPJ sob nº 00.373.432/0001-48, representada pelo Sr. **EDILSON JOSÉ MAROSTICA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.034.438-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 512.756.609-59, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, s/n, Bairro Distrito de Rio Guarani, CEP 85.380-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam a ata celebrada em 13 de dezembro de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 195/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 87/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino, para o período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo conceder Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos produtos especificados conforme tabela a seguir:

Edilson José Marostica & Cia Ltda - EPP	Let/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	Qtdde Atual	Preço Atual	Valor Atual	Valor após Reequilíbrio	Valor Total após Reequilíbrio	Total do Acréscimo
1	157	SABAO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO	ALPES	UN	117,00	9,48	1.109,16	12,33	1.442,61	333,45
TOTAL										333,45

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude do aditivo de reequilíbrio fica aditado ao valor contratual, o montante de **R\$ 333,45** (Trentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos), passando o valor total contratual de **R\$ 62.830,23** (Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Vinte e Três Centavos) para **R\$ 63.163,68** (Sessenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, de outro lado a empresa **ATTITUDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.075.504/0001-10, com sede na Estrada Principal, s/n, Bairro Linha São Roque, CEP 85.660-000, Dois Vinhos - PR, neste ato representada pelo Sr. **VALDEMAR JOSE SPIELMANN**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.014.044-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 666.251.909-00, residente e domiciliado na Estrada Principal, s/n, Linha Novo Horizonte, CEP 85.660-000, Dois Vinhos - PR, aditam o contrato celebrado em 02 de maio de 2018, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 34/2018 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Presencial nº 23/2018 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos infectantes da secretaria de saúde, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 23/2018.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR
ATTITUDE AMBIENTAL LTDA

Let/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtdde	Preço	Preço total	
1	1	COLETA DE LIXO CONTAMINADO (GRUPO "B")	ATTITUDE/ SERVOÇO	KG	800,00	8,91	7.128,00
Contratação mensal de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo contaminado (grupo "B").							
1	2	COLETA DE LIXO CONTAMINADO (GRUPOS "A" e "T")	ATTITUDE/ SERVOÇO	UN	12,00	2.497,80	29.973,60
Contratação mensal de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo contaminado (grupos "A" e "T").							
TOTAL						37.101,60	

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude do aditivo de reequilíbrio fica aditado ao valor contratual, o montante de **R\$ 37.101,60** (Trinta e Sete Mil, Cento e Um Real e Sessenta Centavos), passando o valor total do contrato de **R\$ 137.452,44** (Centos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para **R\$ 174.554,04** (Centos e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quatro Centavos).

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, de outro lado a empresa **ATTITUDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.075.504/0001-10, com sede na Estrada Principal, s/n, Bairro Linha São Roque, CEP 85.660-000, Dois Vinhos - PR, neste ato representada pelo Sr. **VALDEMAR JOSE SPIELMANN**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.014.044-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 666.251.909-00, residente e domiciliado na Estrada Principal, s/n, Linha Novo Horizonte, CEP 85.660-000, Dois Vinhos - PR, aditam o contrato celebrado em 02 de maio de 2018, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 34/2018 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Presencial nº 23/2018 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos infectantes da secretaria de saúde, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 23/2018.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR
ATTITUDE AMBIENTAL LTDA

Let/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtdde	Preço	Preço total	
1	1	COLETA DE LIXO CONTAMINADO (GRUPO "B")	ATTITUDE/ SERVOÇO	KG	800,00	8,91	7.128,00
Contratação mensal de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo contaminado (grupo "B").							
1	2	COLETA DE LIXO CONTAMINADO (GRUPOS "A" e "T")	ATTITUDE/ SERVOÇO	UN	12,00	2.497,80	29.973,60
Contratação mensal de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo contaminado (grupos "A" e "T").							
TOTAL						37.101,60	

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude do aditivo de reequilíbrio fica aditado ao valor contratual, o montante de **R\$ 37.101,60** (Trinta e Sete Mil, Cento e Um Real e Sessenta Centavos), passando o valor total do contrato de **R\$ 137.452,44** (Centos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para **R\$ 174.554,04** (Centos e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quatro Centavos).

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, de outro lado a empresa **ATTITUDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.075.504/0001-10, com sede na Estrada Principal, s/n, Bairro Linha São Roque, CEP 85.660-000, Dois Vinhos - PR, neste ato representada pelo Sr. **VALDEMAR JOSE SPIELMANN**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.014.044-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 666.251.909-00, residente e domiciliado na Estrada Principal, s/n, Linha Novo Horizonte, CEP 85.660-000, Dois Vinhos - PR, aditam o contrato celebrado em 02 de maio de 2018, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 34/2018 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Presencial nº 23/2018 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos infectantes da secretaria de saúde, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 23/2018.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR
ATTITUDE AMBIENTAL LTDA

Let/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtdde	Preço	Preço total	
1	1	COLETA DE LIXO CONTAMINADO (GRUPO "B")	ATTITUDE/ SERVOÇO	KG	800,00	8,91	7.128,00
Contratação mensal de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo contaminado (grupo "B").							
1	2	COLETA DE LIXO CONTAMINADO (GRUPOS "A" e "T")	ATTITUDE/ SERVOÇO	UN	12,00	2.497,80	29.973,60
Contratação mensal de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo contaminado (grupos "A" e "T").							
TOTAL						37.101,60	

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude do aditivo de reequilíbrio fica aditado ao valor contratual, o montante de **R\$ 37.101,60** (Trinta e Sete Mil, Cento e Um Real e Sessenta Centavos), passando o valor total do contrato de **R\$ 137.452,44** (Centos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para **R\$ 174.554,04** (Centos e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quatro Centavos).

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, de outro lado a empresa **ATTITUDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.075.504/0001-10, com sede na Estrada Principal, s/n, Bairro Linha São Roque, CEP 85.660-000, Dois Vinhos - PR, neste ato representada pelo Sr. **VALDEMAR JOSE SPIELMANN**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.014.044-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 666.251.909-00, residente e domiciliado na Estrada Principal, s/n, Linha Novo Horizonte, CEP 85.660-000, Dois Vinhos - PR, aditam o contrato celebrado em 02 de maio de 2018, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 34/2018 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Presencial nº 23/2018 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos infectantes da secretaria de saúde, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 23/2018.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR
ATTITUDE AMBIENTAL LTDA

Let/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtdde	Preço	Preço total	
1	1	COLETA DE LIXO CONTAMINADO (GRUPO "B")	ATTITUDE/ SERVOÇO	KG	800,00	8,91	7.128,00
Contratação mensal de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo contaminado (grupo "B").							
1	2	COLETA DE LIXO CONTAMINADO (GRUPOS "A" e "T")	ATTITUDE/ SERVOÇO	UN	12,00	2.497,80	29.973,60



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022-PMNL

Objeto: Formação de registro de preço para eventual prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, para os eventos de festividades de aniversário e final de ano promovidos pelo município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa LHC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.775.257/0001-86, com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, sito à Rua Castro Alves, nº 725, Bairro Centro, CEP 84.600-270, neste ato representada pelo representante legal o Senhor LEANDRO GRESSELE, inscrito no CPF/MF sob o nº 961.958.449-18, portador da Cédula de Identidade nº 9547999-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Bituruna, Estado do Paraná, sito a Avenida Brasil, nº 286, Bairro São Vicente, CEP 84.640-000, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

LHC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME						
Item						
Descrição/Quantidade						
Marca						
Unidade						
Quantidade						
Preço Unitário						
Preço Total						
1	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DIURNO	PROPIA	UN	100,00	214,00	21.400,00
2	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL NOTURNO	PROPIA	UN	150,00	240,00	36.000,00
TOTAL						57.400,00

DO VALOR DA ATA:



O valor total contratado é de R\$ 57.499,00 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

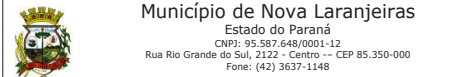
Exercício da Despesa	Funcional Programática	Cota	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2022	13.392.0015.2005	001249	00000	3.3.90.39.00.00

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 12 de maio de 2022.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: M C MORATELLI & MORATELLI LTDA - ME

CNPJ: 72.332.984/0001-19

Objeto: Aquisição de máquinas de costura para dar continuidade ao curso de capacitação profissional.

Valor: R\$ 11.060,00 (Onze Mil e Sessenta Reais).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - PR, 13 de Maio de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: ZANMARIA & ZANMARIA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ: 13.540.353/0001-26

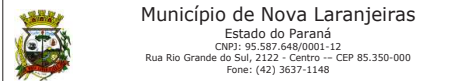
Objeto: Aquisição de sacolas plásticas para medicamentos.

Valor: R\$ 3.434,00 (Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - PR, 13 de Maio de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: GB SUPERMERCADOS LTDA - ME

CNPJ: 32.481.360/0001-02

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor auxílio eventual a alimentação indígena (Cestas Básicas).

Valor: R\$ 6.210,90 (Seis Mil, Duzentos e Dez Reais e Noventa Centavos).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - PR, 13 de Maio de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: GIULIA ANGELINA BONET - ME

CNPJ: 31.296.454/0001-85

Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisas, para o projeto "Combate à Violência e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente".

Valor: R\$ 6.916,00 (Seis Mil, Novecentos e Dezesesse Reais).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - PR, 13 de Maio de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 30/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de máquinas, veículos e implemento agrícola com recursos do Tesouro Estadual e contrapartida municipal, conforme Convênio nº 437/2021 - SEAB, em favor das empresas:

LOTE: 1 - TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 49.800,00 (Quarenta e Nove Mil e Oitocentos Reais);
LOTE: 2 - SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



CONCURSO EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 003/2022 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Concurso Emprego Público nº 01/2020, constante da relação anexa a este Edital - ANEXO I, para a realização de curso de qualificação, exames médicos e apresentação de documentos constantes no ANEXO II deste Edital, para realizar o processo de contratação.

- Os candidatos constantes no ANEXO I, aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, ficam CONVOCADOS para comparecer no PACS - Centro Municipal de Saúde, situado na Rua Expedicionário Américo, 1002 - Bairro dos Dias, às 16h de 16 a 20 de maio de 2022, no horário das 08 horas, para a realização do processo de qualificação inicial e continuada de ACS, nos termos do item 2.2 do Edital nº 01/2020, devendo apresentar o laudo médico emitido por Médico com habilitação em Medicina do Trabalho, juntamente com a documentação relacionada no Anexo II, ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, no período de 23 a 27 de maio de 2022, no horário das 13h00h às 17h00h, observado o item 13.4 do Edital de Abertura nº 01/2020.
- Os candidatos constantes no ANEXO I, aprovados para a realização de Exame Médico Adicional, laboratório, imagem e avaliação psiquiátrica, os quais serão contestados pelos candidatos, conforme item 2.2.1 do Edital nº 01/2020, devendo apresentar o laudo médico emitido por Médico com habilitação em Medicina do Trabalho, juntamente com a documentação relacionada no Anexo II, ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, no período de 23 a 27 de maio de 2022, no horário das 13h00h às 17h00h, observado o item 13.4 do Edital de Abertura nº 01/2020.
- Os exames médicos consistem em:
a) Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:
- Exames laboratoriais para a função;
- Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocupacional e Exames Físicos;
- Hemograma completo c/ plaquetas.
b) Para o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:
- Exames laboratoriais para a função;
- Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocupacional e Exames Físicos;
- Hemograma completo c/ plaquetas.

- O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação supracitada, será nomeado e, terá o prazo de até 15 (quinze) dias improrrogáveis e contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Decreto que dispõe sobre a nomeação dos servidores, para tomar posse no cargo em que foi aprovado.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br



3.1 O candidato nominado e constante do ANEXO I, que não comparecer no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentar a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estará AUTOMATICAMENTE ELIMINADO.

Pinhão, 12 de maio de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I - CONCURSO EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2020

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
ACS - AZALEIA I		
Inscrição	Nome	Classificação
070668	DEZANE DE SOUZA MACEDO	1ª
ACS - NUCLEO HAB. HIPOLITO MARTINS-PQ. IND.		
Inscrição	Nome	Classificação
072855	JAINE ALICEIA DO CARMO PROENÇA RAMOS	1ª
ACS - SÃO JOSE II		
Inscrição	Nome	Classificação
079885	PAULO ROBERTO LEVINSKI	1ª
ACS - VILA CALDAS		
Inscrição	Nome	Classificação
077204	VANESSA VIEIRA DINIZ	1ª
ACS - SANTA EMILIA II		
Inscrição	Nome	Classificação
071471	IVONETE DA COSTA	1ª
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
Inscrição	Nome	Classificação
079418	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	1ª

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br



ANEXO II - CONCURSO EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2020

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado:

- 01 (uma) foto 3X4, colorida e recente;
- Carteira de Trabalho Profissional - CTPS, original e cópia;
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Regularidade de Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Cópia do Cartão de Inscrição no PIS/Pasep;
- Cópia da Certidão de nascimento/casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- Cópia do Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone), conforme item 2.4 do Edital nº 01/2020 - Abertura;
- Cópia do Certificado de Diploma de Escolaridade, conforme item 2.1 do Edital nº 01/2020 - Abertura;
- Cópia do Diploma de Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde, ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme item 1 deste Edital;
- Laudo médico que ateste a aptidão física e mental para o exercício da função, e exames comprobatórios, conforme item 2 deste Edital;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais expedida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor;
- Declaração Negativa de Demissão por Justa Causa do Serviço Público, conforme Anexo IV;
- Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos e de Acúmulo de Benefício conforme disposto no art. 37, § 10 da C.F., conforme Anexo V;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais.
- Dados bancários: Banco, Agência e Conta Corrente.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br



ANEXO III - CONCURSO EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2020

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

À Prefeitura Municipal de Pinhão

Departamento de Pessoal e Recursos Humanos

Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado(a) _____ na cidade de _____, candidato(a) classificado(a) em _____ lugar, para o cargo de _____ no Concurso Público nº 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Pinhão, venho por meio deste DECLARAR que:

☐ Desisto DEFINITIVAMENTE da vaga adquirida.

Declaro ainda ter conhecimento de que minha opção tem caráter irrevogável.

Pinhão, ____ de _____ de 20 ____

ASSINATURA



ANEXO IV - CONCURSO EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2020

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, e do CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, declaro que não fui demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e quando me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Pinhão, ____ de _____ de ____

Declarante



ANEXO V - CONCURSO EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2020

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E DE ACÚMULO DE BENEFÍCIO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, atendo ao disposto no Art.37, § 10 da Constituição Federal, DECLARO para os devidos fins, que não recebo benefício e/ou proventos de aposentadoria e não exerço cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada.

() No caso de percepção de benefício decorrente de outra aposentadoria ou de outro cargo ou emprego público, indicar qual para fins de atestação da compatibilidade com o Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Pinhão, ____ de _____ de ____

Declarante



PORTARIA Nº 245/2022

DATA: 05/05/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tessorelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal Simone Marques Teixeira, admitida em 12/01/2017, ocupante do cargo em provimento efetivo de Nutricionista, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/05/2022 a 30/10/2022, conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal nº 1450/2009, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 05/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2022

Juliana Aparecida Tessorelli
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 246/2022

DATA: 09/05/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tessorelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços, com a finalidade de acompanhamento, recebimento, fiscalização das mercadorias e serviços recebidos pelas Secretarias Municipais, atestando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade, quantidade e demais características estabelecidas nos respectivos contratos:

Presidente: Márcio Vladimir Scatena

Equipe Técnica:

Felipe José Delle - Departamento de Tecnologia da Informação (Titular)
Sálles Henrique da Silva - Departamento de Tecnologia da Informação (Suplente)
Jonas Tavares - Departamento Centralizado de Controle

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Antônio Alexandre Rodrigues de Souza - Tadeu Francisco Tavares Gawron
Paulo Vitor Afonso de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Sandro dos Santos Bonetti - José Waldir Ferreira Dias

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Ester dos Santos Machado - Romilda de Fátima Vieira
Joel Caldas da Rocha - Simone Marques Teixeira
José Jundir Pereira

Representantes do Gabinete Municipal

Solange Aparecida Santos Adronski

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ivo José da Silva Lima - Joaceni Kaci dos Santos
Janaíne Rodrigues dos Santos - Lovatini Caldas Leviniske
Joacimar Aparecida



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 178.178.011.0001-28

PORTARIA N.º 249/2022
DATA: 10/05/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseleri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal **Luciane Aparecida de Lima**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, de 08 (oito) dias consecutivos, de **02/05/2022 a 09/05/2022**, *conferida nos termos art. 129, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.*

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,

Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.



Juliana Aparecida Tesseleri
 Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ (MF) 19.178.011/0001-28

Resolução nº 250/2022

PORTARIA N.º 250/2022
DATA: 11/05/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pública, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração Pública **Adriano Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Abono Permanência a Servidora **Luciane Aparecida de Lima**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Geral, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 art. 7º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e o art. 40 da Lei Municipal n.º 1.274/2006, considerando que a mesma cumpriu todas as exigências para a aposentadoria, previstas no art. 40, § 1º, III, “a” da CF - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Pública,
 Estado do Paraná, em 11 de maio de 2022.



Juliana Aparecida Tesseleri
Secretária Municipal de Administração



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 178.179.011/0001-28

PORTARIA N.º 251/2022
DATA: 12/05/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseleri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:



AR 2. Esta Portaria está em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 243/2022, de 05/05/2022.

Secretária Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.


 Juliana Aguiar Tessmerli
 Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 252/2022
 DATA: 13/05/2022

Resolvo:

Art. 1.º Conceder a Servidora Pública Municipal Viviane Fernanda Boese Coelho, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS, mat. 66871, admitida em 01/09/2021, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, **de 02/06/2022 a 29/09/2022**, conforme art. 302 da Lei Federal n.º 5.432 de 01/05/1943 CLT.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, ressalvadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Pinhão,
Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.


Juliana Aparecida Tesseroili
Secretária Municipal de Administração



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
CMDCA – Marquinhos-PR.

DECRETO Nº 01/2022 - CMDCA

Súmula: Da Realização e Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito de suas atribuições legais conforme Art. 17, Inciso XIX da Lei Municipal Nº 308/2009, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2022, reuniram – se para formalizar a comissão organizadora da XI conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marquinhos estado do Paraná, a realizar-se no período de até 60 dias da publicação deste Decreto.

Resolve:

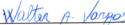
Art. 1º - A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia **14 de julho de 2022**, no Espaço Centro do Idoso, localizado na Rua Sete de Setembro, S/N, Centro, município de Marquinhos - PR.

Art. 2º - Comissão Organizadora composta por: Tisiane Varela Schisler Bolzon, Patrيلي Almeida, Elaine Fatima Burato, Walter Arana Vargas, Gomercido Roberto de Paula, Elizangela Troc Varela, Maria AP Rodrigues, Cleide Denis De Souza, Jucimara Duarte, Gestiane da Cruz e Denize Kubiak.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marquinhos-PR, 13 de maio de 2022.

Publique-se.



Walter Arana Vargas
**Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.**



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (CPF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 253/2022
DATA: 12/05/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tessarelli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º Conceder a servidores Pública Municipal **Viviane Fernanda Bovei Cocho**, admitida em 05/02/2010, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professora dos Anos Iniciais**, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/05/2022 a 29/01/2023, conforme art. 112 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Administração de Pinhão,

Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.


Juliana Aparecida Tessarelli
 Secretária Municipal de Administração



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 254/2022
DATA: 13/05/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tessmer, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 456/2022 - Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1.º Substituir o servidor público municipal Tadeu Roberto Tavares Cavazzini, designado como presidente do júri de sindicância por meio da Portaria n.º 214/2022, de 19/08/2022, pelo(a) servidor(a) **Robson Benin Ribas**.

Art. 2.º Fica designado para proceder ao prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a **admitida prorrogação por igual prazo**, quando as circunstâncias o exigirem, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Robson Benin Ribas Silido Nei Levinski Eloíza Iassuoka	Secretaria Membro
--	------------------------------

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.


Juliana Aparecida Tesserei
Secretaria Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODIFICATIVO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 029/2022**

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM A UTILIZAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED DE 50W, 120W E 180W, INCLUINDO REMOÇÃO DAS JÁ EXISTENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 16/05/2022 ATÉ 27/05/2022, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E INCLITE DA BILL: <http://bpl.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRÁVES DO TELEFONE: (42)3677-8431
E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 16/05/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 27/05/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 27/05/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PARECER JURÍDICO Nº 164/2022-B – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 13 de MAIO DE 2022.



JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 03.612.552/0001-13

e-mail: pmarquinho@josevitorino.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000, Município - Marquinho - PR





PREFEITURA DE
MARQUINHO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 623/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022.

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** FIORENTINA VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ nº 72.421.936/0001-05, com sede à Rua Senador Atilio Fontana, 1299, Centro Sul, CEP. 85.660-000, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
- **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 78.900,00** (setenta e oito mil e novecentos reais).
- **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO NOVO, SEDAN, 0 KM, POR MEIO DO TERMO DE CONVENIO Nº 460/2022 - SEDU.
- **PRazo DE EXECUçãO:** 120 (cento e vinte) dias.
- **PRazo DE VIGêNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.532/0001-13
e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.166-000 - Centro - Marquinho - PR.



MARQUINHO
MUNICÍPIO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 074/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 18 de julho de 2020, torna público o Pregão Presencial, referente à Ataca enumerada, ocorrida em 29 de abril de 2022, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 30/12/2021, conforme abaixo relacionado:

FORNECEDOR: MAZINI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ Nº 02.402.735/0001-77		UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM				
001	CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO EM MDF DE 15 A 30 MM, NA CORES BRANCO TX, AMADEIRAS OU SIMILARES COM REVESTIMENTO MELAMINADO DE BANA PRETUNDA TEXTURIZADO, NOS PADROES A DEFINIR PELO ORGÃO, COM FITAS DE BORDO DE PVC COLADAS ATRAVES DO SISTEMA HOT-MELT, PUXADORES TIPO ALÇA E PERFIL ZOLP EM ALUMINIO ANODIZADO E INSTALADOS COM ENCAIXE DE ESPÁGO, SARTAS DE REGULAGEM CROMADAS, GAVETAS COM CORREDEIRAS SUPER TELESCÓPICA DE 160 MM DE ABERTURA COM DOBRADIÇAS DE METAL 35 MM RETA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO COM PRISTO PNEUMÁTICO PERMITINDO O FECHAMENTO SUAVE SEM BATER A PORTA NA ESTRUTURA DO MOVEL, PORTAS DE CORRER COM TRILHOS SUPERIOR E INFERIOR EM ALUMINIO ANODIZADO E KITs DE FOLGAMENTO ANTECABRILAMENTO RODIZOS DE SILICONE - FUNDOS DE ARMÁRIOS, BALÇÕES GAVETAS ETC-EM MDF DE 8 MM ENCAIXADO NAS ESTRUTURAS DO MOVEL-GAVETAS MONTADO	M2	450,00	240,00	108.000,00

Marquinho-PR, em 29 de Abril de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 09.452.352/09-13

e-mail: pm.marquinho@go.gov.br

Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE MARQUINHO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2021.

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 09.452.352/0001-13.
- **CONTRATADO:** CATIANE TRENTIN 07253639910, pessoa jurídica, com sede na Rua Principal, S/Nº, Comunidade De Guampara, Zona Rural, CEP. 85.168-000, Marquinho - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 21.796.300/0001-47.
- **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 650,00** (seiscentos e setenta e cinco reais, e quarenta e cinco centavos).
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..
- **PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
- **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
- **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 01.552/0001-13
e-mail: pmmarquino@globoas.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE MARQUINHO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2021.

1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº com inscrição no CNPJ sob nº 01.552/0001-13.

2. CONTRATADO: JAILSON DE ALMEIDA 10542018923, pessoa jurídica, com sede na Comunidade Linha Guapirera, s/nº, Zona Rural, CEP: 85.168-000, Marquinho - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 22.376.011/0001-63.

3. VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duascentos e cinquenta reais).

4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

5. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

7. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 09.612.532/0001-13

e-mail: pmmaquinh@paranahs.com.br



PREFEITURA DE MARQUINHO

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.388-000 - Centro - Marquinho - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 09.612.532/0001-13

e-mail: pmmaquinh@paranahs.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.388-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2021.

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.532/0001-13.
- **CONTRATADO:** ANTONIO JAGAS 0898688966, pessoa jurídica, com sede na Estrada Santa Gorda, S/Nº, Zona Rural, CEP: 85.168-000, Marquinho - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 27.137.763/0001-35.
- **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 191.420,00** (cento e um mil, quatrocentos e vinte reais).
- **OBJETO:** CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- **PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
- **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
- **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
 CEP:012 502/0001-13
 e-mail: prefeitura.marquinho@paran.gov.br
 Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MARQUINHO
 1992

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.012.502/0001-13.

CONTRATADO: TIAGO RADLOFF PADILHA 06890219929 inscrito no CNPJ nº 32.853.507/0001-30, com sede à Rostovia BR 158 Km 4, s/n, Zona Rural, CEP: 83.168-000 - Marquinho - Paraná.

VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 74.260,00** (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER as NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO...

PRazo de EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

PRazo de VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINHO
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 09.612.562/0001-13
 e-mail: pmmarinho@netoys.com.br
 Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 93.168-000 - Centro - Marinho - PR.



PREFEITURA DE MARINHO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.562/0001-13.

CONTRATADO: ARIVELTON JOÃO ELIAS GONÇALVES 026267479901, pessoa jurídica, com sede na Avenida Lúcia Costa Voltes, s/nº, Zona Rural, CEP: 85.168-000, Marinho – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 27.160.935/0001-91.

VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 43.360,00** (quarenta e três mil e 360 reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORD: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 02.552/0001-13

e-mail: pm.marquinhos@parana.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 83.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PREFEITURA DE MARQUINHOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2021.

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** DIMAS VERNECKE 06588863085, pessoa jurídica, com sede na ESTRADA BRACATINGA, S/Nº, ZONA RURAL, CEP 85.168-000 - MARQUINHOS - PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 29.953.058/0001-31.
- **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 71.590,00** (setenta e um mil e quinhentos reais).
- **OBJETO:** CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..
- **PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
- **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
- **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinhos, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ nº 02.352/2009-13
 e-mail: pm.marquinho@globo.com.br
 Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.368-000 - Centro - Marquinho - PR.



**PREFEITURA DE
MARQUINHO**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 642/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2021.

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, nº97 com inscrição no CNPJ nº: 01.642.652/0001-13.
- **CONTRATADO:** PATRICIA KOVALICZYK 08525805596, pessoa jurídica, com sede na LINHA ALTO DO COBRE, S/Nº, ZONA RURAL, CEP 85.168-000 - MARQUINHO - PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº29.981.452/0001-61.
- **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 28.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
- **OBJETO:** CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER às NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..
- **PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
- **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
- **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

 Elijo Bolzon Junior
 Prefeito Municipal

 Patricia Kovaliczky
 Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 09.612.520/001-13
 e-mail: gerenciamento@pm.marquinhos.pr.br
 Rua 7 de Setembro, 101 - CEP: 83.568-000 - Centro - Marquinhos - PR.



**REPÚBLICA DE
BRASIL**
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHOS, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 09.612.520/001-13.

CONTRATADO: VALDINEI RUIRES ZUJINI (CNPJ 09219564/001) pessoa jurídica, com sede na LINHA TERRA BOA, S/Nº, ZONA RURAL, CEP: 83.568-000 - MARQUINHOS - PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 03.513.071-69/0001-49.

VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 92.400,00** (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORD: Companhia de Lazer/parque do Sulpr.

 ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal 	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 09.612.352/0001-13 e-mail: pmmarquinhod@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.	
 PREFEITURA DE MARQUINHO	

ELO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 09.462.322/0001-13 e-mail: prefeitura@marquinhopar.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 83.168-000 - Centro - Marinho - PR.
	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2021	
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2021.	
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.912.352/0001-13. CONTRATADO: ADIR DEMENEX 0557922905, pessoa jurídica, com sede na linha Barreiras Grande, s/nº, zona rural, cep. 85.168-000 - Marquinho - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 29.979.7530001-45. VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 73.150,00 (setenta e três mil, cento e cinquenta reais). OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.	



ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 01.602.552/0001-15
m.marcos@prefeitura.pr.gov.br
 Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 83.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

ELIO BOLZON JUNIOR
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MARQUINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, nº17, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-15.

CONTRATADO: CIRENE SCZCZCZUK 0469596802, pessoa jurídica, com sede na LINHA 540 RODOV. SIN., ZONA RURAL CEP 85.168-000 - MARQUINHO - PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 30.006.365/0001-37.

VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 31.460,00** (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).

OBJETO: CONTRATADAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 09.632.332/0001-15
e-mail: prefeitura.marquinho@paraná.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 83.368-000 - Centro - Marquinho - PR.



**PREFEITURA DE
MARQUINHO**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2021.

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.812.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** APARECIDA DE FATIMA PEREIRA 03460319852, com inscrição no CNPJ sob nº 41.776.110/0001-27, com sede à TRECHO LINHA GLEBA NOVE, ZONA RURAL, CEP 85.168-000.
- **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **RS 17.168,09** (dezoito mil, cento e sessenta reais).
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- **PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
- **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
- **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 03.613.553/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2021.

- CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO:** JONATÂN SOARES LACERDA 10997343852, pessoa jurídica, com sede na Assentamento Ouro Verde, S/Nº, Zona Rural, CEP. 85.168-000, Marquinhos - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 27.269.234/0001-95.
- VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 54.450,00** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).
- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
- PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
- FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinhos, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 03.613.553/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Outubro de 2021.

- CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO:** APARECIDA DE FATIMA PEREIRA 03465010852, com inscrição no CNPJ sob nº 41.778.110/0001-27, com sede à TRECHO LINHA GLEBA NOVE, ZONA RURAL, CEP 85.168-000.
- VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais).
- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (COMPLEMENTAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
- PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
- PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
- FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinhos, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 03.613.553/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Outubro de 2021.

- CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO:** GECSON GIOVANI DA CRUZ SILVEIRO 1113130912 inscrita no CNPJ nº 32.531.640/0001-91, com sede à Estrada Guapirama de Cima, S/Nº, Zona Rural, CEP 85.168-000 - Marquinhos - Paraná.
- VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 38.630,00** (trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais).
- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (COMPLEMENTAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
- PRazo DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
- PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
- FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinhos, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 03.613.553/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na modalidade **Concorrência Pública** nº 002/2022/PMEAI, a qual tem como objeto a contratação de empresa para construção do Barracão Industrial na Rua Nicarágua, Lote 270, no perímetro central do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com área total a ser construída de 2.970,30m² e teve o seu objeto adjudicado por lote à seguinte proposta: **BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, CNPJ/ME sob nº 02.687.760/0001-44, da cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, com o valor total de **R\$ 3.898.617,04** (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e dezessete reais e quatro centavos).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espião Alto do Iguaçu, 13 de maio de 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022/PMEAI

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário novo, com recursos do Convênio nº 413/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 31/05/2022.

Autorização: Agenor Bertoncelo - Prefeito Municipal.

Informações sobre o prego: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e-com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espião Alto do Iguaçu, 13 de maio de 2022.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022/PMEAI

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão do tipo basculante toco, com caçamba de no mínimo 6,00 m³, movido à diesel, com ano de fabricação igual ou superior a 1979, potência mínima de 130cv, capacidade de carga de no mínimo 12,00 toneladas, em perfeito estado de conservação e em plenas e totais condições de funcionamento para uso da Secretaria Municipal de Viação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 27/05/2022.

Autorização: Agenor Bertoncelo - Prefeito Municipal.

Informações sobre o prego: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e-com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espião Alto do Iguaçu, 13 de maio de 2022.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2022-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico SRP nº 21/2022-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES**, em favor das proponentes:

ALINE GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA LTDA ME, CNPJ sob o nº 15.252.790/0001-70, vencedora dos lotes 02, 11, 13, 14, 16, 18 e 29 totalizando R\$ 26.228,31 (vinte e seis mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos);

J.C.P.P. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CNPJ sob o nº 18.211.841/0001-30, vencedora dos lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 29 totalizando R\$ 114.464,90 (cento e quatorze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos);

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2022

DETENTORA DA ATA:
ALINE GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA LTDA ME
CNPJ nº 15.252.790/0001-70

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

VIGÊNCIA:
10/05/2022 a 09/05/2023.

VALOR:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	ADESIVO COLORIDO GRAMATURA 0,08MM RECORTE ELETRÔNICO COLORIDO PELO FABRICANTE. PELÍCULA COM GRAMATURA 0,08MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS PARA USO EXTERNO. ACABAMENTO COM RECORTE ELETRÔNICO ESPECIAL. MATERIAL DE REFERÊNCIA 3M OU COM A MESMA QUALIDADE, QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LOTE.	imprimax	M²	50,00	32,00	1.600,00
3	ADESIVO EXTERNO GRAMATURA 0,10MM COM IMPRESSÃO DIGITAL IMPRESSÃO 1440DPI. 4X0 CORES. PELÍCULA 0,10MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS PARA USO EXTERNO. ACABAMENTO COM RECORTE ELETRÔNICO ESPECIAL E COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV MATERIAL DE REFERÊNCIA 3M OU COM A MESMA QUALIDADE, QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LOTE.	suprifix	M²	80,00	42,00	2.520,00
4	ADESIVO INTERNO PROMOCIONAL GRAMATURA 0,08MM COM IMPRESSÃO DIGITAL IMPRESSÃO 720DPI. 4X0 CORES. PELÍCULA 0,08MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS PARA USO INTERNO. ACABAMENTO COM RECORTE ELETRÔNICO ESPECIAL E COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV MATERIAL DE REFERÊNCIA 3M OU COM A MESMA QUALIDADE, QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LOTE.	suprifix	M²	50,00	51,00	2.550,00
5	ADESIVO JATEADO IMPRESSO. INCLUSA APLICAÇÃO	avery	M²	50,00	58,00	2.900,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

VALOR:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	ADESIVO COLORIDO GRAMATURA 0,08MM RECORTE ELETRÔNICO COLORIDO PELO FABRICANTE. PELÍCULA COM GRAMATURA 0,08MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS PARA USO EXTERNO. ACABAMENTO COM RECORTE ELETRÔNICO ESPECIAL. MATERIAL DE REFERÊNCIA 3M OU COM A MESMA QUALIDADE, QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LOTE.	imprimax	M²	50,00	32,00	1.600,00
3	ADESIVO EXTERNO GRAMATURA 0,10MM COM IMPRESSÃO DIGITAL IMPRESSÃO 1440DPI. 4X0 CORES. PELÍCULA 0,10MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS PARA USO EXTERNO. ACABAMENTO COM RECORTE ELETRÔNICO ESPECIAL E COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV MATERIAL DE REFERÊNCIA 3M OU COM A MESMA QUALIDADE, QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LOTE.	suprifix	M²	80,00	42,00	2.520,00
4	ADESIVO INTERNO PROMOCIONAL GRAMATURA 0,08MM COM IMPRESSÃO DIGITAL IMPRESSÃO 720DPI. 4X0 CORES. PELÍCULA 0,08MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS PARA USO INTERNO. ACABAMENTO COM RECORTE ELETRÔNICO ESPECIAL E COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV MATERIAL DE REFERÊNCIA 3M OU COM A MESMA QUALIDADE, QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LOTE.	suprifix	M²	50,00	51,00	2.550,00
5	ADESIVO JATEADO IMPRESSO. INCLUSA APLICAÇÃO	avery	M²	50,00	58,00	2.900,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

VALOR:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
2	ADESIVO EXTERNO GRAMATURA 0,08MM COM IMPRESSÃO DIGITAL IMPRESSÃO 1440DPI. 4X0 CORES. PELÍCULA 0,08MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS PARA USO EXTERNO. ACABAMENTO COM RECORTE ELETRÔNICO ESPECIAL E COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV MATERIAL DE REFERÊNCIA 3M OU COM A MESMA QUALIDADE, QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LOTE.	Ki Impressão	M²	115,00	80,50	6.937,50
11	COQUE ISOM RECIDO LARANJA E BRANCO. OBJETIVO: SINALIZAÇÃO DE VIAS INTERIORES OU EXTERNAS, ESTACIONAMENTOS E SINALIZAÇÃO DE OBRAS EM GERAL.	Ki Impressão	UN	55,00	69,36	3.814,80
13	ESTRUTURA PARA TOLÓCO COM LONA EM FERRO TUBO Ø 20X0,30MM E CALÇADO. INCLUSA INSTALAÇÃO	Ki Impressão	M²	30,00	210,00	6.300,00
14	FAIXA LONA GRAMATURA 360 COM IMPRESSÃO DIGITAL TRAMA 360X360. BRLHO COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440DPI. ACABAMENTO EM SOLDA NAS EXTREMIDADES. CABO DE MADEIRA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 10MM. PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS CABOS DE MADEIRA E ILHOS NAS EXTREMIDADES.	Ki Impressão	UN	110,00	64,00	7.040,00
16	FITA DE SINALIZAÇÃO SEGURANÇA, ISOLAMENTO GRAMADO COM ZEBRADA AMARELA E PRETA.	Ki Impressão	RL	15,00	27,75	416,25
28	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO AMARELA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) 10X10 CM. MENSAGEM PINTADA EM SILK. RESISTENTE À UMIDADE E VARIAÇÃO DE TEMPERATURA, EM ÓTIMA QUALIDADE DE ACABAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 37CM X LARGURA 30CM X PROFUNDIDADE 40CM.	Ki Impressão	UN	16,00	69,36	1.109,76
30	PORTA CRACHÁ NA POSIÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL EM COR TRANSPARENTE, PARA CRACHÁS DE 8,5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA.	Ki Impressão	UN	100,00	5,90	590,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

VALOR:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
18	METROS DE COMPRIMENTO POR 1,80 METROS DE ALTURA.	suntek	M²	115,00	50,00	5.750,00
19	PLACA INSULFILM DE PROTEÇÃO PARA VIDROS COM FUME.		M²	36,00	215,00	7.520,00
20	PLACA COM ESTRUTURA METÁLICA E CHAPA GALVANIZADA CHAPA 0,60MM COM TUBO DE Ø 20X0,30. ADESIVADA COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO. INCLUSA INSTALAÇÃO.		M²	30,00	225,00	6.750,00
21	PLACA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 28 COM APLICAÇÃO DE ADESIVO. ESTRUTURA METÁLICA E SUPORTE (POSTE) DE FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" X 3M COM TAMPÃO E ASTE ANTIGORIO.		M²	15,00	155,00	2.325,00
22	PLACA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 28 COM APLICAÇÃO DE ADESIVO. ESTRUTURA DE MADEIRA.		M²	25,00	155,00	3.875,00
23	PLACA EM LONA COM ESTRUTURA METÁLICA TUBO Ø 20X0,30MM. LONA 480 COM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO. INCLUSA INSTALAÇÃO COM SUPORTE (POSTE) DE FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" X 3M COM TAMPÃO E ASTE ANTIGORIO.		M²	20,00	140,00	2.800,00
24	PLACA EM PVC 0,6MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 1440DPI. 4X0 CORES. PELÍCULA COM GRAMATURA 0,08MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 18 MESES PARA USO INTERNO. ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV.		M²	20,00	80,00	1.600,00
25	PLACA EM PVC 2MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 1440DPI. 4X0 CORES. PELÍCULA COM GRAMATURA 0,08MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 18 MESES PARA USO EXTERNO. ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV.		M²	25,00	160,00	4.000,00
26	PLACA EM PVC 3MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 1440DPI. 4X0 CORES. PELÍCULA COM GRAMATURA 0,08MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 18 MESES PARA USO EXTERNO. ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV.		M²	20,00	180,00	3.600,00

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP torna público que **recebeu** do IAP, a Licença Prévia para a atividade de Exploração e beneficiamento, extração e britamento de pedras, implantada na Rodovia BR 158, s/n, zona rural, no município de Rio Bonito do Iguaçu – PR, com validade até 05/04/2024.

SÚMULA DE REQUEIRIMENTO DE LICENÇA
INSTALAÇÃO
SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP torna público que **irá requerer** do IAT, a Licença de Instalação para a atividade de Exploração e beneficiamento, extração e britamento de pedras, implantada na Rodovia BR 158, s/n, zona rural, no município de Rio Bonito do Iguaçu – PR.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2022

DETENTORA DA ATA:
J.C.P.P. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ nº 18.211.841/0001-30

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

VIGÊNCIA:
10/05/2022 a 09/05/2023.

VALOR:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
27	PLACA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM ACRILICO SOBREPOSTA		M²	100,00	110,00	3.300,00
28	MEASURAS: 10X25 CM					
29	ESPESSURA ACRILICA 2,0 MM					
30	BASE EM ACRILICO AZUL, SOBREPOSTA EM ACRILICO TRANSPARENTE					
31	ESCRITA COM LETRAS MAIUSCULAS NA COR BRANCA, EM VINIL, CORTE DIGITAL					
32	PILOTAGEM DE VEICULO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO INCLUIU MATERIAIS E MAO DE OBRA. MATERIAL DE OTIMA QUALIDADE. IMPRESSO POR MEIO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO E COM DURABILIDADE AO TATO. COM GARANTIA MINIMA DE 03 ANOS. MATERIAL DE REFERENCIA 3M OU COM A MESMA QUALIDADE. QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LOTE.	arcad	M²	95,00	120,00	11.400,00

TOTAL R\$ 114.464,90

Valor total R\$ 114.464,90 (cento e quatorze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 10 de maio de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2022

DETENTORA DA ATA:
J.C.P.P. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ nº 18.211.841/0001-30

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

VIGÊNCIA:
10/05/2022 a 09/05/2023.

VALOR:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	ADESIVO EXTERNO GRAMATURA 0,08MM COM IMPRESSÃO DIGITAL IMPRESSÃO 1440DPI. 4X0 CORES. PELÍCULA 0,08MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS PARA USO EXTERNO. ACABAMENTO COM RECORTE ELETRÔNICO ESPECIAL E COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV MATERIAL DE REFERÊNCIA 3M OU COM A MESMA QUALIDADE, QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LOTE.	Ki Impressão	M²	115,00	80,50	6.937,50
11	COQUE ISOM RECIDO LARANJA E BRANCO. OBJETIVO: SINALIZAÇÃO DE VIAS INTERIORES OU EXTERNAS, ESTACIONAMENTOS E SINALIZAÇÃO DE OBRAS EM GERAL.	Ki Impressão	UN	55,00	69,36	3.814,80
13	ESTRUTURA PARA TOLÓCO COM LONA EM FERRO TUBO Ø 20X0,30MM E CALÇADO. INCLUSA INSTALAÇÃO	Ki Impressão	M²	30,00	210,00	6.300,00
14	FAIXA LONA GRAMATURA 360 COM IMPRESSÃO DIGITAL TRAMA 360X360. BRLHO COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440DPI. ACABAMENTO EM SOLDA NAS EXTREMIDADES. CABO DE MADEIRA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 10MM. PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS CABOS DE MADEIRA E ILHOS NAS EXTREMIDADES.	Ki Impressão	UN	110,00	64,00	7.040,00
16	FITA DE SINALIZAÇÃO SEGURANÇA, ISOLAMENTO GRAMADO COM ZEBRADA AMARELA E PRETA.	Ki Impressão	RL	15,00	27,75	416,25
28	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO AMARELA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) 10X10 CM. MENSAGEM PINTADA EM SILK. RESISTENTE À UMIDADE E VARIAÇÃO DE TEMPERATURA, EM ÓTIMA QUALIDADE DE ACABAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 37CM X LARGURA 30CM X PROFUNDIDADE 40CM.	Ki Impressão	UN	16,00	69,36	1.109,76
30	PORTA CRACHÁ NA POSIÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL EM COR TRANSPARENTE, PARA CRACHÁS DE 8,5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA.	Ki Impressão	UN	100,00	5,90	590,00

TOTAL R\$ 26.228,31

Valor total R\$ 26.228,31 (vinte e seis mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 10 de maio de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2022

DETENTORA DA ATA:
J.C.P.P. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ nº 18.211.841/0001-30

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

VIGÊNCIA:
10/05/2022 a 09/05/2023.

VALOR:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	ADESIVO EXTERNO GRAMATURA 0,08MM COM IMPRESSÃO DIGITAL IMPRESSÃO 1440DPI. 4X0 CORES. PELÍCULA 0,08MM E DURABILIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS PARA USO EXTERNO. ACABAMENTO COM RECORTE ELETRÔNICO ESPECIAL E COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV MATERIAL DE REFERÊNCIA 3M OU COM A MESMA QUALIDADE, QUE CONSTE A MARCA DO FABRICANTE NO LOTE.	Ki Impressão	M²	115,00	80,50	6.937,50
11	COQUE ISOM RECIDO LARANJA E BRANCO. OBJETIVO: SINALIZAÇÃO DE VIAS INTERIORES OU EXTERNAS, ESTACIONAMENTOS E SINALIZAÇÃO DE OBRAS EM GERAL.	Ki Impressão	UN	55,00	69,36	3.814,80
13	ESTRUTURA PARA TOLÓCO COM LONA EM FERRO TUBO Ø 20X0,30MM E CALÇADO. INCLUSA INSTALAÇÃO	Ki Impressão	M²	30,00	210,00	6.300,00
14	FAIXA LONA GRAMATURA 360 COM IMPRESSÃO DIGITAL TRAMA 360X360. BRLHO COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440DPI. ACABAMENTO EM SOLDA NAS EXTREMIDADES. CABO DE MADEIRA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 10MM. PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS CABOS DE MADEIRA E ILHOS NAS EXTREMIDADES.	Ki Impressão	UN	110,00	64,00	7.040,00
16	FITA DE SINALIZAÇÃO SEGURANÇA, ISOLAMENTO GRAMADO COM ZEBRADA AMARELA E PRETA.	Ki Impressão	RL	15,00	27,75	416,25
28	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO AMARELA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) 10X10 CM. MENSAGEM PINTADA EM SILK. RESISTENTE À UMIDADE E VARIAÇÃO DE TEMPERATURA, EM ÓTIMA QUALIDADE DE ACABAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 37CM X LARGURA 30CM X PROFUNDIDADE 40CM.	Ki Impressão	UN	16,00	69,36	1.109,76
30	PORTA CRACHÁ NA POSIÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL EM COR TRANSPARENTE, PARA CRACHÁS DE 8,5 CM DE ALTURA E 5,5 CM DE LARGURA.	Ki Impressão	UN	100,00	5,90	590,00

TOTAL R\$ 26.228,31

Valor total R\$ 26.228,31 (vinte e seis mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 10 de maio de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49